



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.071, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE  
AO SR. MANOEL MARIA DE SOUZA GUABIRABA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Sr. Manoel Maria de Souza Guabiraba pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

**Art. 2º.** A presente honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e data previamente designados.

**Art. 3º.** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 31 de Março de 2022.

  
**Pedro Corrêa Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Marabá